

A Cidade de Ytú

BI-SEMANARIO CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Redactor: --DARIO CHAGAS---Collaboradores DIVERSOS---Noticiarista --FRANCELLINO CINTRA

ANNO XIII | E. de S. Paulo |

Ytú, 16 de Julho de 1905

| E. U do Brazil | N. 895

GABINETE DENTARIO
DO
Cirurgião Dentista
GETULIO GRELLET
Rua do Commercio, N. 126
YTU'

TO'GO

Tógo, posto que a Paz na Guerra não consista,
E' o arauto da Paz, é um Exemplo que enleva,
E' uma Lição que acorda os povos à revista,
—Dos vulcões do Equador ás galeiras do Neva.

Tógo, raio do Sol-Levantino, que leva
O Japonio Pendão de conquista em conquista,
E' a fortaleza de onde a humanidade coéva
A chama do Futuro,—a Liberdade, avista.

Porque a força que vence a força, é o Genio... Logo,
Tógo é o genio da Força, oriundo da Fraqueza,
—Causa do Desafogo em que me desafogo...

Toda a alma do Occidente, unisona surpreza,
Soletando e applaudindo os prodigios de Tógo,
Depõe-se, em continencia á Frota Japoneza l...

HERMES FONTES

CARTORIO
DO
2° OFFICIO
Largo da Matriz, 16

DOCTOR
L. QUEIROZ
MEDICO
Operador e Parteiro
—«HH»—
Com pratica nos Hos-
pitaes do Rio e S. Pau-
lo.
ESPECIALIDADE:
Cirurgia, molestias de
Senhoras, vias urina-
rias e syphilis.
Residencia e Consultorio
RUA DA PALMA, 27
YTU

OLYMPIO LIMA

Falta absoluta de tempo, não nos per-
mittio ainda prestar pelas columnas d'A
Cidade, a homenagem que deviamos a este
illustre jornalista, a este luctador incansa-
vel, cujo nome nos serve de epigraphe.
Admiradores de Olympio Lima, tendo
n'elle um exemplo vivo, a nos fortificar, a
nos dar alento nos momentos dificeis que
atravessamos, como jornalistas novos e
inexperientes: acostumamo nos a admirar-
lo e a reverenciar-o sempre; porque sempre
vimol-o sahir triumphante, em todos os
seus debates; viamos sempre forte e audaz
affrontar com arrojo todas as questões
que requeriam o amparo da sua penna;
em todas as pugnas, era e será sempre o
vencedor, porque sobra-lhe talento, energia
e dedicação.

Olympio Lima, é um valente; não lhe
acôbarda nem mesmo a adversidade!

Ainda ha dias, vimos nos jornaes, que
ele, num rasgo heroico e altruistico, pre-
feriu cumprir na prisão o tempo necessa-

rio para multa; com o fim de fazer distri-
buição da quantia em que foi condemnado,
a estabelecimentos pios!

Bello exemplo!

Preferio privar-se de sua liberdade, com o
ficto unico de beneficiar os necessitados,
com o dinheiro qua iria sem duvida, parar
a mãos que d'elle não precisavam, a
mãos que talvez não soubessem valorisal-o.

A proposito d'este abnegado mestre do
jornalismo, escreveu o senhor A. Rocha
Pereira, do Amparo, o artigo abaixo, que
com a devida venia transcrevemos do *Cru-
zeiro do Sul*, de Sorocaba;

«Eis aqui um que vale por uma legião
de combatentes!

Ha muito Olympio Lima fez o nome no
jornalismo brasileiro, e não é de hoje que
nós o admiramos fervorosamente; porque
Olympio Lima pertence a esse punhado
restricto de homens que tem por divisa—
antes quebrar que torcer.

E a prova dessa verdade axiomática está
nessa charra sentença que o condemnou a
pagar 450\$000 mil reis de multa, ou a ir
para o xadrez l...

Lima? Preferiu ficar entre as grades—
como disse o *Cruzeiro*—a ter de pagar
aquella quantia, distribuido-a por diversas
sociedades beneficentes...

Bello exemplo, digno de imitação, o des-
se jornalista, que, soffrendo immensamente,
não se quiz curvar aos que o apedrejaram
tão cruelmente?...

Olympio Lima, nos prelios do jornalismo,
é por demais violento (longe de nós o pen-
samento de censural-o) elle terá suas razões
particulares para assim proceder e, por
isso, tem sido, por diversas vezes, proces-
sado, mas não conseguiram esses processos
mais que retemperar-lhe o animo para no-
vas pugnas, travadas em nome da verdade
e em nome dos que padecem as injustiças
dos grandes.

A enorme popularidade e nomeada de
que goza a sua querida *A Tribuna* deu-
lhe o fulgor de sua penna terrível de
polemista, quando, na hora dos mais acce-
sos combates, elle batia-se, denodadamente
como um athleta em circo romano...

Hontem como hoje é o mesmo character
spartano, sem desvio na trilha recta, por
que enveredou: sobranceiro do apodo dos
nullos que procuram enxergar manchas no
sol diamantino de seu talento de eleito,
esmagando com a clava do ridiculo os
adversarios impotentes...

Ao seu lado, nos dias das grandes an-
gustias por que tem atravessado esse ba-
luarte dos fracos—*A Tribuna*—está a pena
invejavel, scientista e fecunda de Alberto
Veiga, a quem devemos nobres palavras de
conforto e alento, exaradas em carta que
conservamos como uma preciosidade, como
uma joia de raro valor!

E' difficilimo nos tempos que atravessa-
mos, em que a corrupção tem attingido as
mais altas camadas sociais, encontrar-se
um homem como esse Olympio Lima que
até a propria vida tem hypothecado as
causas que defende!

Si porventura este artigo te chegar as

mãos, ficaremos bastante satisfeitos porque
terá pelo menos, a utilidade de um refre-
rio ás dores que atravessam o coração do
Grande Luctador!

Perdem, tempo os que procuram abafar
a voz do eximio jornalista com esses pro-
cessos spurios, dignos partos dessas imagi-
nações doentias onde são gerados; porque
Olympio Lima, é como a Phenix, que re-
nascê das proprias cinzas!

Depois d'isto o que poderiamos adiantar?

Recebe Olympio, um abraço dos vossos
confrades aqui de Ytú, que te admiram,
que rendem preito ao teu talento, a tua
serenidade nos momentos de lucta, ao teu
devotamento pela causa dos opprimidos.

Recebe-as como um pequeno tributo do
muito que te devemos; e aceita-as por-
que são sinceras, tão sinceras como as pro-
jecções da tua grande alma de filho do
povo, quando te propões a defesa dos
interesses d'esse mesmo povo, que tem em
ti o baluarte intangivel, o soldado arrojado
e destemido.

Hoje que recuperas de novo a liberdade
que voltas para a lucta cheio de vigor e
mais encorajado ainda para ella, porque
se um dia foste apontado por alguém como
criminoso, estás purificado d'esse grande
crime; sejam nossas palavras um incentivo
—de que não careces, bem sabemos—para
que prosigas na tua faina de sentinella
avanzada do povo, baluarte dos opprimidos
e estigmatizador d'esses vassallos dos con-
vencionanismos corriqueiros, que em varias
especies vegetam em todas as sociedades.

Ytú, 16.-7.—05

F. CINTRA

—««—

AS MÃES DE FAMILIA (CONSELHOS UTEIS pelo doutor MONTEIRO VIANNA)

IV

Bronchite

Bronchite (inflamação dos Bronchios) é
uma das molestias mais communs na pri-
meira infancia.

Se attinge ás ultimas ramificações bron-
chicas, denomina-se *bronchite capillar*,
tomando o nome de *bronchio-pneumonia*
se o processo inflammatorio comprehende
as cellulas pulmonares.

A bronchite simples é uma molestia por
si benigna, mas dispensa-lhe toda attenção
e todo cuidado, pois facilmente transfor-
ma-se em bronchite capillar e bronchio-
pneumonia.

Na bronchite simples, a temperatura não
excede 38°; a difficuldade na respiração
é nulla; a creança tosse mas não revela

dôr. Quasi sempre é consecutiva a um
defluxo, razão por que em um dos prece-
dentes capitulos insiste nos cuidados que
as mães deveriam dispensar aos seus fil-
hos quando endefluxados.

O doentinho de bronchite simples deverá
conservar-se no quarto em uma temperatura
não inferior a 18°. Evitae os resfriamentos,
mas não vos esqueçais do renovamento do
ar. Haverá vantagem em dispôr-se de dois
compartimentos que serão alternadamente
arejados e occupados.

Dai-lhe bebidas quentes, tacs como:
infusão de polygala, violetas etc., pura ou
adocicada com xarope de tolu. O chá de
canella com algumas gottas de cognac,
servirá para sustentar as forças doente.
Os sudorificos serão igualmente indicados.
Tirareis vantagem da applicação de sina-
pismos, são condemnados em absoluto os
xisticatorios. As creanças os não supportam,
a dôr que produzem exgotam-lhes as
forças, alem de abrirem uma chaga, porta
de entrada para novas infecções. Os vesic-
atorios são fabricados com cantharida,
que absorvida pela pelle do menino, vai
causar sérias desordens para o lado dos
rins. Evitae tambem as applicações de
tintura de iodo, oleo de croton etc., que,
se bem não tenham todas as desvantagens
dos vesicatorios, comtudo podem ulcerar a
pelle por onde entrarão novos germens
infectiosos.

Não julgueis que o uso dos banhos seja
prejudicial, não: elles são de utilidade
incontestavel.

Banhai a creancinha em agua tepida,
esfregai fortemente o peito e as costas com
um panno embebido na propria agua do
banho; enxugai o com presteza, envolvei-o
em roupas quentes, cobri-o com um
cobertor, levai-o ao leito, dai-lhe qualquer
bebida quente, com algumas gottas de
cognac e obtereis uma salutar sudoração.
Mudai-lhe então a roupa suada, vestindo-
lhe uma outra anteriormente aquecida.
Com esses meios é possivel que a bronchi-
te do vosso filhinho ceda sem complicações.

A proporção que a bronchite vai curan-
do, a tosse vai se tornando catarrhenta, e
haverá então indicação de um vomitivo de
ipeca, pois o vomito é o unico meio de
que dispõe o menino para expellir o
catarrho.

Se notardes que a temperatura tende a
subir, que a respiração se torna mais diffi-
cil, que a tosse se apresenta secca, como
que pigarrenta, sobei que a doença se ag-
grava, lembrae-vos da bronchite capillar e
do bronchio-pneumonia; recorreí immédia-
tamente ao medico, pois essas molestias
são muito mais graves. Não me occuparei
dellas, cujo tratamento exige a presença
do clinico.

PERIGRINAÇÃO A TERRA SANTA

De Paris datada de 15 de Junho de
1905, recebemos o seguinte, do nosso cor-
respondente:

«Por falta de tempo não tenho mandado
noticias da minha viagem.

Algumas noticias de Roma.

No dia 20 de Maio deixamos Napoles e
seguimos para Roma onde ficamos 10 dias,
para visitar os principaes monumentos da
cidade eterna.

No dia em que chegamos á Roma tive-
mos a grata noticia de que no dia seguinte os
peregrinos podiam assistir a missa do San-
cto Padre e commungar de suas santas
mãos.

As 7 horas da manhã, todos os peregr-
nos reunidos, tendo os seus distinctivos,
esperavamos em uma Capella particular, o
Sancto Padre, que devia celebrar e dar a
a communhão na missa.

Grande foi a alegria que sentimos, quan-
do o Sancto Padre entrou na Capella, que
estava repleta de pessoas.

Ouvimos a Sancta Missa e depois da ben-
ção do Papa, voltamos ao hotel, com o
coração a transbordar de alegria, porque
tinhamos realisado o nosso desejo.

Faltava nos ainda beijar a mão do San-
cto Padre.

Foi fixado o dia 25 para a audiencia
concedida á peregrinação brasileira.

Em quanto esperavamos, por esse dia tão desejado, faziamos as nossas visitas ás principaes Basilicas.

No dia 22 visitamos a Basilica de São Pedro, tendo um guia que nos explicava tudo; nesse mesmo dia fomos á Basilica de São Paulo e ás tres fontes onde elle fôra decapitado.

Dia 24 visitamos a Basilica de Sancta Maria Maior, Sancta Praxedes, escada Sancta, Sancta Cruz, onde vimos alguns espinhos da corôa de Nosso Senhor, um fragmento da Sancta Cruz e uma parte da Cruz do Bom Ladrão.

Fomos á Basilica de São João de Latrão, visitamos o Baptisterio em que Constantino foi baptisado.

Vimos a prisão mamertina, onde São Pedro esteve encerrado; a Igreja e Crypta de Sancta Cecilia, onde existe o seu tumulo.

No dia 25, pela manhã fomos ao mont Janiculo, onde São Pedro foi crucificado. Visitamos tambem o museu de pinturas no Vaticano.

(Continúa)

Noticiario

HOSPEDES

—Está na cidade, o senhor Alexandre Luiz de Almeida Barros, nosso distincto conterraneo e amigo, actualmente residente em Jundiaby.

MISSA

Resou se hontem na igreja Matriz, uma missa por alma da finada D. Antonietta da Rocha Pereira Mendes; esposa do capitão Francisco Pereira Mendes Filho.

Esteve bastante concorrida.

EDEN CLUB

Realisou se na noite de ant-hontem, um esplendido concerto no Eden Club. No proximo numero nos occuparemos d'elle detalhadamente.

SORTEIO MILITAR

Estão tratando de estabelecer o sorteio militar em nosso paz.

A commissão de Marinha e Guerra da camara federal está estudando com afincos esta questão.

A poucos dias esta commissão estudou as emendas do projecto, já em terceira discussão.

Uma das emendas, a que isenta do sorteio militar os membros do clero secular, os seminaristas e tambem os ministros de todas as religiões foi rejeitado pela commissão.

CEMITERIO MUNICIPAL

Obituario do mez de Junho findo.	
Adultos	12
Menores	28
Total—	40

MATADOURO MUNICIPAL

Movimento do Matadouro Municipal durante o mez de Junho findo.	
Rezes abatidas	153
Suínos	197
Cabritos	8
Suínos entrados	104

JOSÉ JANUARIO

Após longa e penosa enfermidade; finou se ha dias n'esta cidade, o estimado cidadão José Januario de Quadros.

Homem probo, artista consumado, soubera conquistar a amizade de todos.

Ha algum annos foi acometido de molestia quasi que incuravel, e embora a sciencia puzesse em campo os seus vastos recursos, nada pôde fazer.

A sua enlutada familia, os nossos sentimentos de pesar.

"DOZE DE OUTUBRO"

E' este o titulo da revista de que recebemos a visita e não *Doze de Dezembro*, como por engano publicamos.

INDEFERIMENTO

"Indeferido, á vista do artigo 115 do codigo de ensino em vigor"—foi o despacho que deu o senhor ministro do interior no requerimento em que D. Carolina Borges Schmidt, pedia transferencia de seu filho Tedesco Borges Schmidt, do Collegio de S. Luiz, d'esta cidade, para o Collegio Diocesano, da capital.

GRÉVE

Parte dos colonos da Fazenda *Paraizo*, d'este municipio, se manifestaram ant' hontem em gréve, pelo facto de ter sido preso um de seus companheiros, que se insubordinára contra o administrador.

Para aquella fazenda seguiu o Dr. delegado de policia, com o fim de ver se conseguia restabelecer tudo ao seu antigo estado.

Os colonos porem, recusaram se a tornar ao serviço, pedindo dois dias para se mudarem da fazenda.

A colonia revoltada, é composta de nove familias italianas.

FESTA DO CARMO

Realisa-se hoje a festa de N. S. do Carmo, tendo na quinta feira começado o *triduo*.

A's onze horas, hoje terá lugar a missa cantada a grande orchestra; havendo sermão ao evangelho.

A toda sahirá a procissão que percorrerá as ruas da Palma, Direita e Carmo.



Camara Municipal

Acta da 5ª sessão extraordinária em 12 de Junho de 1905.

Presidencia do Dr. Luiz Marinho de Azevedo.

Secretario Pereira Primo.

Presentes á hora regimental no Paço Municipal os senhores vereadores Doutor Luiz Marinho de Azevedo, vice-presidente em exercicio, Hermogenes Brenha Ribeiro, Tenente Coronel Joaquim de Almeida Mattos, Capitão Benjamin de Amaral Gurgel, e Adolpho Bauer, faltando com causa participada os vereadores Doutor Graciano de Souza Geribello, e Vergilio Araujo de Aguiar, e, sem participação o vereador Godofredo da Fonseca — havendo numero legal foi aberta a sessão.

Passa-se ao

—EXPEDIENTE—

Circular da Secretaria do Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, sciificando que, sendo prohibido neste Estado a venda de bilhetes da loteria "Esperança"—solicita desta Municipalidade de providenciar a fim de não ser concedida licença para abertura de casas que explorem esse commercio.

—"Ao Intendente de Policia e Hygiene para fazer cumprir"—
Idem da Comissão Executiva da Exposição Regional de Itapetininga, comunicando a esta Camara, o estar designado o dia 24 de Junho do corrente anno para inauguração da exposição regional, e pede providenciar no sentido de se acharem ali até o dia 20 os productos que tiverem de ser expostos.

—"Publique-se"—
Idem de José Jacintho Ribeiro, offerecendo a venda de uma obra em tres volumes intitulada—"Chronologia Paulista"—que o mesmo acaba de publicar.

—"Ao Intendente de Finanças"—
Proposta de Americo Penna, director do Jornal "Republica" propondo-se a publicar todos os trabalhos, leis, actas, editaes, e demais serviços de publicidade desta Camara, na folha que redige pela quantia de noventa mil reis mensaes.

—"Ao Intendente de Policia e Hygiene"—

Idem de João Pery de Sampaio, Editor Gerente da Cidade de Ytu"—propondo-se a publicar no jornal A "Cidade de Ytu" todos os trabalhos desta Camara, mediante dez por cento para menos da menor proposta que for apresentada.

—"Igual despacho"—
Idem de Doutor Augusto Cezar de Barros Cruz, representante do jornal "Federação" propondo se a publicar todos os trabalhos desta Camara, mediante a quantia de trinta e cinco mil reis mensaes.

—"Igual despacho"—
Requerimento de José Joaquim de Almeida, pedindo a Camara, concessão de uma nesga de terreno no local denominado "Arvore Grande" entre o terreno fechado pelo Club Sportivo Ytu-

ano, e o vallo que serve de divisas do terreno de sua propriedade.

—"A Comissão de Justiça"—

Obituario do mez de Maio p. p. com o numero de 40 cadaveres sepultados sendo 19 adultos e 21 menores.

—"Publique-se"— e—"Archive-se"—
Terminada a materia de expediente passa-se em seguida a

—ORDEM DO DIA—

Lido e posto em discussão foi sem debate approvedo o seguinte parecer:

Da Comissão de Justiça: na representação do commercio d'esta cidade, pedindo que fossem elevados os impostos dos negocios de estradas e sitios neste municipio foi o seguinte:

A Comissão de Justiça, considerando que os negocios situados nos sitios e estradas já pagam um imposto relativamente mais elevado que os da cidade; considerando que esse imposto é proporcional á situação por elle occupada;

Considerando que a elevação a tres contos de reis terá como resultado o fechamento de todos os negocios situados nas fazendas e isto com grave prejuizo das rendas municipaes;

Considerando que os requerentes não se propoem a resalvar a Camara dos prejuizos resultantes da elevação que requerem;

Considerando que um imposto assim decretado, não sendo equitativo é vexatorio prohibitivo e contrario á liberdade de commercio;

Considerando que caso sejam os requerentes attendidos, os fazendeiros continuarão a fornecer generos e artigos de commercio, não mais como antes as claras, mas disfarçando o novo negocio sob o titulo de empréstimos ou auxilios de suas dispensas particulares aos seus colihouos;

Considerando que sendo este provavelmente o alvitre de que lançaram mão os fazendeiros para evitar que os colihouos abandonem os serviços para fazer compras a grande distancia, o fim que os petionarios procuram attingir, será então frustrado.

Considerando emfim que problematico como é o resultado que os requerentes esperam ter com essa elevação, o alcance da medida que pedem é extraordinariamente prejudicial á lavoura do municipio, é de parecer que não sejam attendidos.

Sala das sessões—10—6—1905.

H. Brenha Ribeiro
Adolpho Bauer
Dr. Graciano Geribello

A Camara Municipal de Ytu decreta—
Art. 1º Fica o Intendente de Obras Publicas e Finanças autorisado a contratar um empréstimo de (400:000\$000) quatrocentos contos de reis aos juros de 8 % pagos semestralmente, para ser applicado nos serviços do novo abastecimento d'agua e rede de exgottos desta cidade.

Art. 2º A quantia de que trata o art. 1º será emmettida em quatro mil letras do valor de (10 \$000) cem mil reis cada uma.

§ Unico. A venda das ditas letras pela Camara não poderá ser feita a um typo inferior ao de noventa e cinco mil reis.

Art. 3º Este empréstimo será resgatado no prazo de vinte e cinco annos por meio de sorteios semestraes na forma que for determinado pela Camara Municipal.

Art. 4º Para fazer face aos juros e amortisação ficam destinados todos os impostos que forem creados para o serviço d'agua e exgottos, e bem assim todo o imposto predial.

Art. 5º Fica creada uma repartição de "Aguas e Exgottos" que arrecadará os impostos de que trata o art. 4º não podendo sob qualquer pretexto apropriar qualquer quantia a não ser para pagamento de juros e sorteios de letras.

§ 1º Do saldo verificado annualmente na repartição de "Agua e Exgottos" 30 % será applicada em titulo de renda garantida, a juizo da Camara, como fundo de reserva.

§ 2. O excedente passará para o orçamento ordinario da Camara.

Art. 6º A applicação de dinheiro ao fundo de reserva cessará desde que este atinja a uma quantia igual a divida então existente.

Art. 7º O fundo de reserva é destinado ao pagamento de juros e sorteio de letras sómente em caso de força maior.

§ Unico. O fundo de reserva deixará de existir depois de resgatado todo o empréstimo.

Art. 8º A Camara resalva o direito de fazer o resgate antes do prazo estipulado no art. 3º

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de Junho de 1905.

Luiz Marinho de Azevedo
Adolpho Bauer
Hermogenes Brenha Ribeiro
Joaquim de Almeida Mattos
Benjamin de Amaral Gurgel.
—"Approvedo"—de accordo com o art. 30 do Regimento Interno.

Sala das sessões, 12 de Junho de 1905. Luiz Marinho de Azevedo.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Doutor Presidente encerrada a sessão. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytu, 12 de Junho de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que a escrevi.

Godofredo da Fonseca.
Hermogenes Brenha Ribeiro.
Luiz Marinho de Azevedo.
Joaquim de Almeida Mattos.
Benjamin do Amaral Gurgel.
Adolpho Bauer.

Editaes

Collectoria Municipal

Paga-se o imposto de Industria e Proffissões. 2º. Semestre, sem multa, a bocca do cofre, nos dias uteis de 1º a 31 de Julho corrente Art. 38 da Lei n. 107 de 26 de Dezembro de 1904. Em falta de pagamento o contribuinte incorrerá na multa de 20 % sobre a importancia a pagar que será elevado a 30 % no caso de execução judicial. Para que chegue ao conhecimento faz-se o presente edital.

Ytu, 4 do Julho de 1905.

O COLLECTOR

Vicente Ferreira de Campos.

Binoculo Deseja-se com prar um que este ja em bom uso. Informações nesta Typographia.

Machina de Beneficiar CAFÉ

ANTONIO DE CAMARGO COUTO, resolveu beneficiar CAFÉ a 250 réis por arroba, posto na estação desta cidade, sendo este preço para quantidade superior a 500 arrobas.

De 500 arrobas para menos, beneficia a 300 réis, tambem posto na estação.



Columnas de Informações



FORO

JUIZO DE DIREITO

As audiências d'este juizo, até que se construa a nova cadeia e casa do jury, têm lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz nº 15; aos sabbados ao meio dia.

Juiz de Direito:—Dr. Manoel Octavio Pereira e Souza, reside no largo da Matriz, nº 9.

Promotor Publico:—Dr. Augusto Saraiva, reside no largo da Matriz nº 2.

Primeiro Tabellião:—Arthur Porto, cartorio, rua Direita, nº 53.

Segundo Tabellião:—Dr. Nicanor de Arruda Penteado, cartorio, Largo da Matriz n. 16.

Escrivão do registro geral e de hypotheca, tabellião de protestos de lettras, e escrivão do jury, interino, Gastão Bicudo, cartorio, rua Direita nº. 53.

Distribuidor:—Frederico José de Moraes, rua da Palma, nº. 30.

JUIZO DE PAZ

As audiencias deste juizo, tem lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 15; as segundas feiras, ao meio dia.

Primeiro Juiz de Paz, em exercicio:—Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, reside na rua Direita, nº. 8.

Escrivão de Paz e Official de registro civil:—Braz Ortiz, cartorio, rua de Santa Rita, nº. 51.

POLICIA

Delegado em exercicio:—Dr. Joaquim Mamede da Silva, residente a rua do Commercio, nº 80.

Subdelegado:—Arlindo Lopes de Oliveira, residente a rua S. Rita, nº. 48.

Escrivão:—Misael de Campos, reside a rua de S. Rita, nº. 9.

REPARTIÇÕES PUBLICAS

COLLECTORIAS

FEDERAL, Collector:—José Balduino do Amaral Gurgel.

A collectoria funciona á rua do Carmo, nº 14 e está aberta desde ás dez horas da manhã até ás trez da tarde.

ESTADOAL, Collector:—Capitão Porcino de Camargo Couto.

A collectoria funciona á rua do Commercio, nº. 147 e está aberta das dez da manhã até ás trez da tarde.

MUNICIPAL, Collector:—Capitão Vicente Ferreira de Campos.

A collectoria funciona no pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 15, e está aberta desde ás oito horas da manhã até ás quatro da tarde.

CORREIO

Agente:—Coronel Francisco Corrêa de Barros.

A agencia funciona á rua do Commercio, nº 130 e está aberta desde ás sete horas da manhã até as quatro da tarde.

Emissões e pagamentos de valles:—Só se fazem nos dias uteis, das onze horas da manhã, ás trez da tarde.

Registro de correspondencias:—Todos os dias, das sete ás sete e trez quatro da manhã, para seguir no trem das oito e cincoenta e cinco, e d'essa hora em diante, até as quatro da tarde, para seguir no dia seguinte.

Partida das malas:—Para S. Paulo, via Mayrink, ás 4 horas da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby, ás 8 1/2 horas da manhã.

Para Cabreúva, ás 10, 30 da manhã, somente nos dias pares.

Chegada das malas:—De S. Paulo, via Mayrink, ás 9,30 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby, ás 12, 31 da tarde.

De Cabreúva, ás 8 horas, da manhã, somente nos dias pares.

CAMARA MUNICIPAL

Vice-presidente, em exercicio:—Dr. Luiz Marinho de Azevedo, reside a rua da Palma, nº.

Intendentes:—Hermogenes Brenha Ribeiro, reside a rua da Palma, nº 2. e Dr. Graciano de Souza Geribello, reside á Rua do Carmo n. 17.

Secretario:—Capitão Francisco Pereira Mendes Primo, reside a rua do Commercio, nº, 477 D.

A secretaria funciona no largo da Matriz nº 15 e está aberta das dez horas da manhã, ás duas da tarde.

ESTRADA DE FERRO

Chefe da Estação—Olympio Badini. Reside mesmo na Estação.

TELEGRAPHO

Funciona mesmo na estação, e está aberto para o publico, das seis horas da manhã ás seis da tarde.

BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Despacha-se das 7,30 ás 8,35 da manhã, para o trem da via Jundiaby e de 1 hora ás 2 da tarde para o trem da via Mayrink.

TRENS

Para S. Paulo, via Mayrink:—5,00 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby:—8,55 da manhã.

Para S. Paulo, via Mayrink:—2,09 da tarde.

Para S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—4,30 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby (terças e sextas):—4,45 da manhã.

Para o Salto:—9,44 da manhã.

Para o Salto:—8,41 da noite.

De S. Paulo, via Mayrink:—9,40 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby:—12,31 da tarde.

De S. Paulo, via Mayrink:—8,08 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—8,37 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (domingos e quartas):—6,00 da tarde.

De Salto:—10,32 da manhã.

De Salto:—8,57 da noite.

INSTRUÇÃO PUBLICA

GRUPO ESCOLAR

Director:—Professor André Rodrigues d'Alckmin, reside na rua da Palma nº. 52.

O grupo funciona nos predios unidos da rua da Palma, nº 54 e 56.

As aulas começam ás onze horas da manhã e terminam ás quatro da tarde.

CULTO PUBLICO

Vigario:—Revdmo. padre Elizario de Camargo Barros, reside a rua da Palma, nº. 17.

Sacristão:—Jose Bueno de Camargo, reside a rua Quinze de Novembro nº. 2.

Para esta secção, a excepção d'estas indicações que são feitas gratuitamente, e a bem do interesse publico, accetase para publicar, indicações de profissionaes a 500 por mez, cada linha; titulo em dobro.

DR. AUGUSTO CEZAR ADVOGADO—Escritorio e residencia:—á Rua da Palma, n. 94.—YTU'

O ADVOGADO AUGUSTO FERRAZ DE SAMPAIO, tem o seu escritorio e residencia a rua do Commercio, n. 157.

OFFICINAS TYPOGRAPHICAS

D' A CIDADE DE YTU'

RUA DA PALMA, N. 56

YTU'

ESCRITORIO DE ENGENHARIA

FRANCISCO DE MESQUITA BARROS, formado pela ESCOLA POLYTECHNICA DO RIO, tendo sua carta devidamente registrada na DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS, aceita nesta e nas vizinhas cidades do interior, todo e qualquer trabalho. Pode ser procurado á rua do Carmo, N. 16



MACHINA DE BENEFICIAR CAFÉ

Propriedade de F. Mesquita Barros
YTU

Montada com osapparehos mais aperfeçoados e dispondo de pessoal idoneo e competente, recebe café a beneficio, a razão de 300 réis por arroba, e encarega-se de dar o mesmo despachado na estação, depois de beneficiado. O proprietario adianta custeio aos lavradores que necessitarem e compra toda e qualquer quantidade de café, beneficiado ou em coco.

Rua do Patrocinio, n. 20.

Installações electricas

Octaviano Pereira Mendes, participa ao commercio, aos senhores industriaes e ao publico ytuano em geral, que tendo recebido o material para as installações dos apparehos para a luz electrica e campainhas electricas de todos os gostos e tamanhos, com botões simples e á phantasia, está habilitado a executar esses serviços, por pessoal idoneo, garantindo as installações, que serão feitas por preços os mais commodos possiveis, visto como o material foi adquirido nas melhores condições; assim pois, aceita desde já pedidos para esses serviços.

Hotel Marinho

José Dias Marinho, retirando-se temporariamente para Portugal e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e freguezes, o faz por este meio offerecendo seus limitados prestimo no PORTO.

Outrosim declara que fica á testa do Hotel Marinho, á rua Commercio, 77 como socio gerente o seu cunhado Carlos Augusto Xavier Machado.

Ytu, 6 de Junho de 1905.

Cartões Postaes

ESPECIAL FABRICA DE Massas Alimenticias DE Guilherme Bernardi & Comp. Largo do Collegio de S. Luiz n. 176 (SOBRADO)

Este estabelecimento industrial, achando-se montado com todos os mais modernos aperfeçoamentos, acha-se habilitado a apromptar com toda a presteza, accerto e modicidade em preços, toda e qualquer qualidade de massas alimenticias, sob encomenda; tendo tambem em depozito, variado sortimento d'esses productos.

—VÊR PARA CRER—
YTU'

LOJA do Gabriel Fadul Rua da Palma, n. 108



Em franca e real liquidação

O abaixo assignado, resolveu deixar o commercio, e assim por em franca e real liquidação todos os artigos existentes em sua loja de fazendas, calçados, chapéos e armarinhos; convidando aos seus freguezes e ao publico em geral a visitarem o seu estabelecimento, na certeza de que poderão adquirir muito

por pouco dinheiro

DOU ABAIXO ALGUNS PREÇOS

Borzeguins para homens a	8\$000	Cassa superior, metro \$700 ja	\$900
Ditos para senhoras a	7\$000	Fazenda fina, superior de 4\$000 a	1\$500
Ditos para rapazes, de 5\$ a	6\$500	Diagonal enfiestado	4\$500
Botinas para homens e senhoras, a	5\$000	Ternos de brim a	6\$000
Jaçado para creanças, de 2\$ a	4\$000	» » diagonal de 7\$000 a	41\$000
Chinellas de Charlot a	2\$300	Calça de algodão a	1\$300
» » liga a	1\$400	Camisa de » a	1\$300
» » tapete a	1\$500	Chales de lã superior, a	5\$000
Chapéos para homens de 2\$500 a	4\$000	Algodãozinho sup. peça de 3\$300 a	4\$000
Ditos Castor, superior de 6\$ a	7\$500	Camiza de goma, sup. de 4\$000 a	5\$500
Chita traçada, metro	\$750	Meias, de \$300 a	4\$000
» Bangú, de \$500 a	\$600	Lenços de \$200 a	\$300
» regular, de \$300 a	\$400	Zefir superior, metro a	\$400
Brim S. Roquense, de \$700 a	\$800	Algodão para calça, metro	\$400
» Americano a	1\$000	Guarda-chuva de 4\$000 a	5\$000
Flanella de algodão sup. \$600 a	\$800	Gravatas de \$800 a	4\$300
Feltro superior a	2\$100	Cintos para senhoras a	1\$000
Zorins superiores, peça de \$5 a	15\$000	Cobertores de 3\$500 a	5\$000

E assim muitos outros artigos que deixa de annunciar, e que serão vendidos pelos preços os mais reduzidos possiveis.

Ninguem deixará de comprar, uma vez que visite esta casa; eahi certificar-se-ha de que isto não é pretexto, e sim

Liquidação franca e leal
Rua da Palma, 108

(Canto da Travessa do Carmo)

Gabriel Fadul